

original

01/100

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 28 / 01 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data:
28 / 01 / 2000

Número:
137/2000
 Dir. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE ~~1999~~ 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUARez TAVARES MATTÁ VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 15/2000

INICIATIVA:
EDIL LUIZ ROBERTO DA SILVA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Euclides Borges, Boa Vista

LEITURA: 07 / 02 / 2000

1ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 00

2ª DISCUSSÃO: 22 / 05 / 00

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

DF/02-013 e 014/2000
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *X*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22/100

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 15/2000
PROTOCOLO GERAL...: 137/2000
DATA PROTOCOLO...: 28/01/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. É denominada **EUCLIDES BORGES** a rua situada no bairro Boa Vista, localizada entre a rua **RAIMUNDO FULIM** e a rua **DOMINGOS ERVATI SEQUINI**, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

OBS: Conforme Croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 22/05/2000

JUSTIFICAÇÃO

Presidente

EUCLIDES BORGES, natural do município de Itapemirim, onde começou a traçar seus caminhos vitoriosos, trabalhou desde de novo na fazenda Boa Vista do Sul, onde realizava seus negócios de compra e venda de gado.

Com o passar dos anos mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, na localidade do Baiminas mantendo sua tradição de pecuarista e lavrador, com sua dedicação e conhecimento adquiridos ao longo dos anos de existência, passou a ser respeitado pelas nobres famílias da sociedade local, visto

Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

43/PL0

que contribuía para o desenvolvimento do município , não esquecendo de seus gestos humanitários para com as pessoas que sofriam discriminação social.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem desta Casa de Leis, a um cidadão que tanto serviu a sua comunidade.

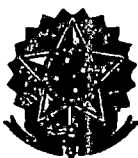
Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2000

Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)

LUIZ ROBERTO DA SILVA
VEREADOR (DR. BETO - PMDB)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3681, fls. 109, do livro 6-5, de Registro do Óbitos, consta o de Euclides Borges, falecido no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e sete (1997) às 22:45 horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade

do sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado, natural deste Estado, residente e domiciliado nesta cidade, com 96 anos de idade, estado civil casado, filho de

Julio Borges, profissão falecido, natural, e residente e de dona Clotildes Nascimento, profissão falecida, natural, residente

Foi declarante Jesus João Borges, sendo o atestado de óbito firmado por dr. Fernando Antonio Ferreira Neto, que deu como causa da morte insuficiência respiratória broncopneumonia DPOC e o sepultamento feito no cemitério do Aeroporto, nesta

Observações: o extinto era casado com Zélia Silva Lima, não era eleitor, não deixa bens, deixa filhos maiores: Valdir, Lilian, Francisco, Jesus e André

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 1997

[Handwritten signature]
Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OFÍCIO DE NOTAS
R. DO ROSARIO, 173 - A
CENTRO - RJ

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes 1788 - S. Paulo - SP

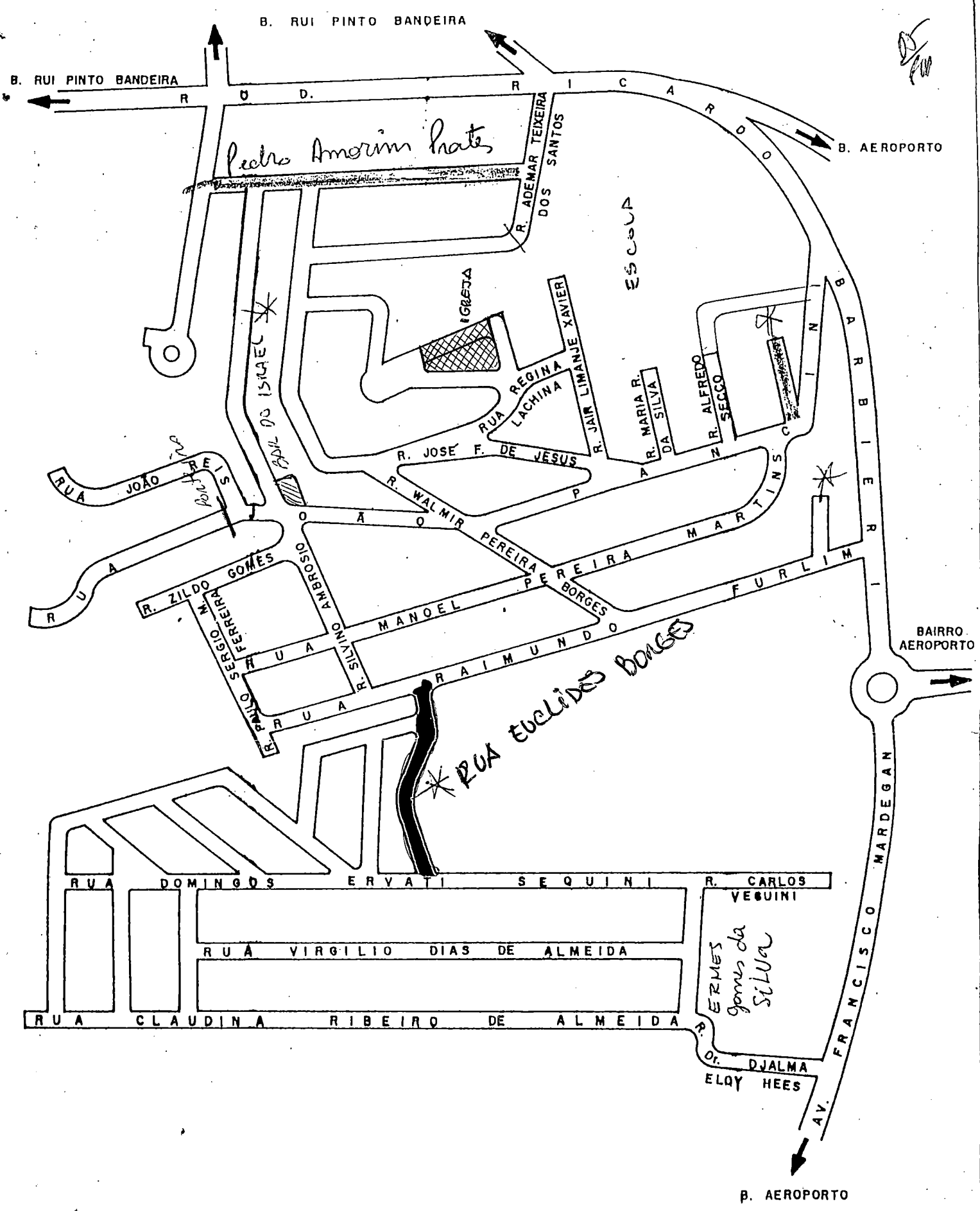
CART. DO 6º OFÍCIO EPAMINONDAS
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
NITERÓI - RJ

04/03/47

na verdade

Amilly

R. A.



Tipo	Data 02/98
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Des. EDISON FASSARELLA
Bairro BOA VISTA	Realização VEREADOR FASSARELLA
	Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

F ASSARELLA
PROJETO - SISTEMA VIÁRIO

- FAMÍLIA TRADICIONAL DO MUNICÍPIO
- AVÓ DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06/2000

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 15/2000
PROTOCOLO GERAL...: 137/2000
DATA PROTOCOLO...: 28/01/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. É denominada **EUCLIDES BORGES** a rua situada no bairro Boa Vista, localizada entre a rua **RAIMUNDO FULIM** e a rua **DOMINGOS ERVATI SEQUINI**, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

OBS: Conforme Croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 22/05/2000

JUSTIFICAÇÃO

~~Presidente~~

EUCLIDES BORGES, natural do município de Itapemirim, onde começou a traçar seus caminhos vitoriosos, trabalhou desde de novo na fazenda Boa Vista do Sul, onde realizava seus negócios de compra e venda de gado.

Com o passar dos anos mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, na localidade do Baiminas mantendo sua tradição de pecuarista e lavrador, com sua dedicação e conhecimento adquiridos ao longo dos anos de existência, passou a ser respeitado pelas nobres famílias da sociedade local, visto

Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/00

que contribuía para o desenvolvimento do município , não esquecendo de seus gestos humanitários para com as pessoas que sofriam discriminação social.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem desta Casa de Leis, a um cidadão que tanto serviu a sua comunidade.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2000

Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)

LUIZ ROBERTO DA SILVA
VEREADOR (**Dr. BETO - PMDB**)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-
AV

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0015/2000
INICIATIVA: EDIL LUIZ ROBERTO DA SILVA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Está faltando a menção da categoria da denominação, no caso específico é **rua**, precedendo o nome, de acordo com o § 5º do Art. 2º da Lei nº 4850, de 25 de outubro de 1999.

PELA SUA REGULAR TRAMITAÇÃO, COM A RESSALVA
EXPOSTA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2000.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE C/
ESTADO DO ES

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO...: 13 E 13/2000
PROTOCOLO GERAL...: 379/2000
DATA PROTOCOLO...: 23/02/2000

09

DL Nº: 013/

DATA: 23 / 02 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: PROJ. LEGISLATIVO, PROJ. RESOLUÇÃO E PROJ. DECRETO

VEREADOR: Almir F. do Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
01 / 2000				
02 / 2000				
03 / 2000				
04 / 2000				
05 / 2000				
06 / 2000				
07 / 2000				
08 / 2000				
09 / 2000				
10 / 2000				
11 / 2000				
12 / 2000				
13 / 2000				
14 / 2000				
15 / 2000				
16 / 2000				
17 / 2000				
18 / 2000				
19 / 2000				
20 / 2000				
21 / 2000				
22 / 2000				
23 / 2000				
24 / 2000				
25 / 2000				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

DL Nº: 014/

DATA: 22 / 07 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edilson Valentim F. de Azevedo

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
13/2000				
14/2000				
15/2000				
15/2000				
77/2000	→ 2º termo	Substituição em 06/07/2000		
78/2000				
79/2000				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

Recebi em 23/02/00
[Signature]

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 15 / 2000.
INICIATIVA: LUIZ ROBERTO DA SILVA
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no município.
R: Euclides Borges.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de Maio de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro (Suplente)

OK
R



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº. 15/ 2000.
INICIATIVA: LUIZ ROBERTO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de MAIO de 2000.

Ata - 15 de maio de 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro

*OK
AR*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	✓			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	✓			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	✓			
ÁLVARO SCALABRIN	✓			
BRÁS ZAGOTTO	✓			
ÉDISON V FASSARELLA	✓			
ELIMAR FERREIRA	✓			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				✓
JATHIR GOMES MOREIRA	✓			
JOSÉ CARLOS AMARAL	✓		1	
JOSÉ CARLOS SABADINI	✓			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				✓
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	✓			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	✓			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	✓			
THÉO DE SOUZA MOURA	✓			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	✓			
WALTER GOMES	✓			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA 20/05/00

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES 21/05/00

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

PL nº 10, 15, 42 e 84/2000

JUNTADAS:

Protocolado com 09 folhas - *Relatório*

- 1 - 10 / 02 / 2000 - fls. 08 - Parecer jurídico - *PA*
- 2 - 23 / 02 / 2000 - OF/DL - 013/2000 - Com. Constituição - FL. 09
- 3 - 23 / 02 / 2000 - OF/DL - 014/2000 - Com. Obras - FL. 10
- 4 - 05 / 05 / 2000 - Parech. com. Obras - FL. 11
- 5 - 15 / 05 / 2000 - Parech. com. Constituição - FL. 12
- 6 - 22 / 05 / 2000 - Folha de Votação - Fl. 13
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -